

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2022

Dispõe sobre CONTRATAÇÃO E
READEQUAÇÃO DO VALOR DAS CONSULTAS DO
PSIQUIATRA

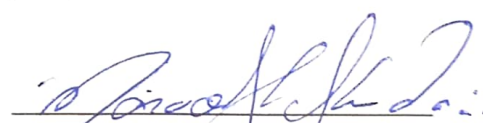
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de maio de 2022.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA (20/09/2022) VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS**, realizada no dia 20/09/2022, na Casa dos Conselhos de Mozarlândia-Go Maria De Fátima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro Qd. 22 Lt. 10, Centro.

Resolve:

Deliberar, com aprovação unânime dos conselheiros presentes A CONTRATAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS CONSULTAS DO PSIQUIATRA NO VALOR DE (130,00) CENTO E TRINTA REAIS.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA
em Mozarlândia, 26 de maio 2022.



Márcio Satio Kakuda
Presidente Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)